



Banco & Financeira

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Omni Banco S.A.

CNPJ nº 60.850.229/0001-47

Srs. Acionistas: Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras do Omni Banco S.A. ("Banco" ou "Instituição"), acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao semestre e exercício findo em 31 de Dezembro de 2019. **Sobre o Banco:** O Omni Banco S.A. ("Banco ou Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira comercial e de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e a emissão e administração de cartões de crédito e outros meios eletrônicos de pagamento, próprios ou de terceiros, incluindo a administração de pagamentos a estabelecimentos credenciados, decorrentes do uso dos referidos meios eletrônicos de pagamento. **Desempenho Econômico-Financeiro:** Em 31 de Dezembro de 2019 o Omni Banco S.A. possui ativos totais de R\$ 2,6 bilhões, sendo R\$ 157 milhões de carteira de crédito líquida de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa composta principalmente por empréstimos e financiamentos e receitas de intermediação financeira de R\$ 264,9 milhões. O patrimônio líquido do exercício fecho em R\$ 143,6 milhões (R\$ 128,4 milhões em 2018). O lucro líquido do exercício é de R\$ 15,3 milhões (R\$ 37,8 milhões em 2018).

São Paulo, 26 de março de 2020

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2019	2018
Ativo		1.559.472	951.098
Disponíveis	4	111	8
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.315.414	662.539
Aplicações no mercado aberto		369.091	—
Aplicações em depósitos interfinanceiros		946.323	662.539
Titulos e valores mobiliários	6	11.299	318
Carteira própria		277	21
Vinculados a operações compromissadas		3.696	247
Vinculados ao Banco Central		732	—
Relações interfinanceiras		8.359	267
Relações com correspondentes		2.014	198
Operações de crédito		147.366	173.236
Setor privado		203.392	341.347
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)		(56.026)	(108.111)
Outros créditos	9.a	67.671	10.502
Diversos		66.924	10.502
Titulos e crédito a receber		781	—
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(34)	—
Outros valores e bens		8.201	4.223
Despesas antecipadas		8.201	4.223
Realizável a longo prazo		985.621	532.137
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	803.577	420.319
Aplicações em depósitos interfinanceiros		803.577	420.319
Titulos e valores mobiliários	6	33.925	22.205
Carteira própria		33.925	22.205
Operações de crédito		8.888	1.890
Setor privado		9.107	5.435
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)		(219)	(3.545)
Outros créditos	9.a	120.603	83.461
Diversos		120.603	83.461
Outros valores e bens		18.628	4.262
Outros valores e bens		36	36
Provisão para desvalorização de outros valores e bens		(36)	(36)
Despesas antecipadas		18.628	4.262
Permanente		35.015	118
Investimentos	11	33.951	—
Participações em controladas no país		33.951	—
Imobilizado de uso		94	118
Máquinas e equipamentos		125	125
Depreciações acumuladas		(31)	(7)
Intangível		970	—
Ativos intangíveis		38.950	—
Amortização acumulada do intangível		(37.980)	—
Total do ativo		2.579.056	1.383.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivo	Nota	2019	2018
Passivo		853.900	459.300
Circulante		839.195	450.587
Depósitos		46.805	35.041
Depósitos à vista		115.199	127.031
Depósitos interfinanceiros	12.a	677.191	288.515
Obrigações por operações compromissadas		3.696	247
Recuperação e liquidar - carteira própria		3.696	247
Outras obrigações		11.009	8.466
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		85	114
Fiscais e previdenciárias	9.b	1.640	679
Diversas	9.c	9.284	7.733
Exigível a longo prazo		1.579.725	794.077
Depósitos		1.014.278	737.230
Depósitos interfinanceiros	12.a	630	—
Depósitos a prazo	12.a	1.013.648	737.230
Outros depósitos		8.903	—
Conta de pagamento pré-pago	12.c	8.903	—
Recursos de aceites e emissão de títulos		425.061	—
Letras financeiras	12.a	425.061	—
Outras obrigações		131.463	56.847
Fiscais e previdenciárias	9.b	41.369	46.957
Diversas	9.c	6.923	9.890
Letras financeiras subordinadas	12.a	83.191	—
Resultado de exercícios futuros	14	1.785	1.619
Resultados de exercícios futuros		1.785	1.619
Patrimônio líquido	15	143.646	128.352
Capital social de domiciliados no país		80.000	80.000
Ajustes de avaliação patrimonial		(2)	(42)
Reservas de lucros		63.648	48.394
Total do passivo		2.579.056	1.383.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

	Reserva			Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Legal	Lucros			
Saldos no início do exercício de 2018	80.000	528	10.024	(42)	—	90.510
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	37.842	37.842
Destinações do lucro:						
Reserva legal	—	1.892	—	—	(1.892)	—
Reserva de lucro	—	—	35.950	—	(35.950)	—
Saldos no fim do exercício de 2018	80.000	2.420	45.974	(42)	—	128.352
Saldos no início do exercício de 2019	80.000	2.420	45.974	(42)	—	128.352
Ajustes de avaliação patrimonial	—	—	—	40	—	40
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	15.254	15.254
Destinações do lucro:						
Reserva legal	—	763	—	—	(763)	—
Reserva de lucro	—	—	14.491	—	(14.491)	—
Saldos no fim do exercício de 2019	80.000	3.183	60.465	(2)	—	143.646
Saldos no início do 2º semestre de 2019	80.000	2.942	55.886	(29)	—	138.799
Ajustes de avaliação patrimonial	—	—	—	27	—	27
Lucro líquido do semestre	—	—	—	—	4.820	4.820
Destinações do lucro:						
Reserva legal	—	241	—	—	(241)	—
Reserva de lucro	—	—	4.579	—	(4.579)	—
Saldos no fim do semestre de 2019	80.000	3.183	60.465	(2)	—	143.646

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Omni Banco S.A. ("Banco" ou "Instituição") é uma instituição financeira de capital fechado, organizado sob a forma de banco múltiplo e está autorizado a operar com as carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. Em 3 de maio de 2017, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício nº 8008/2017, aprovou a transferência do controle acionário do Banco Pecúnia S.A. para o Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento. A operação foi devidamente concluída em 31 de maio de 2017. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2017 foi deliberada a alteração da razão social do Banco para Omni Banco S.A., tal deliberação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) em 16 de janeiro de 2018 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2018. No primeiro semestre de 2019 o Banco adquiriu participação acionária na seguinte controlada direta no país:

Controladas diretas no país	Percentual de participação
31/12/2019	32,00%
31/12/2018	0,00%

Pagtem Serviços Financeiros e de Logística Ltda.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), subsidiárias no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2020.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **c. Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, da provisão para a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes, devendo a administração reconhecer o impacto no processo de sua determinação. A Administração do Banco revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **d. Ativo circulante e realizável a longo prazo: Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Titulos e valores mobiliários:** Carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelas seguintes critérios de registro e avaliação contábil: **I. Títulos para negociação:** Adquiridos com o propósito de ser vendidos e freqüentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante. **II. Títulos mantidos até o vencimento:** Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **III. Títulos disponíveis para venda:** Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados ao resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta "destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. **Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que não haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida. **e. Outros valores e bens:** **Despesas antecipadas:** As despesas com comissões de intermediação de operações de crédito são liquidadas antecipadamente, baixa para prejuízo ou cessão sem retenção substancial de risco das operações de crédito que originaram as comissões, o montante da despesa antecipada relacionada a essas operações é reconhecida integralmente no resultado. **f. Bens não de uso próprio:** Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em doação de pagamento em erro em razão de créditos não recebidos. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes. **g. Permanente: Investimentos:** O investimento em empresa controlada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. **Imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos; **g. Redução do lucro recuperável de ativos não financeiros (Impairment):** É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo exceder seu valor recuperável. As perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. **h. Passivo circulante e exigível a longo prazo: Depósitos e captações no mercado aberto:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. **Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período. **I. Passivos contingentes e obrigações legais:** Os passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações. **Passivos contingentes:** São reconhecidos contabilmente quando as opiniões da Administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa. **Obrigações legais:** São reconhecidas e provisionadas no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240. A alíquota do CSLL utilizada no exercício de 2019 foi de 15% conforme legislação em vigor em 31 de dezembro de 2019. As despesas em 12 de novembro de 2019 altera a CSLL para 20% com vigência a partir de 01/03/2020. Os créditos tributários com projeção de realização a partir de março de 2020, foram constituídos em dezembro de 2019 conforme Circular nº 3.171/2002 do Banco Central do Brasil. **k. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 31 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional que determinam que a Instituição deve atuar, cumulativamente, para a regularização e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e imposto de renda, base negativa de contribuição social e bens decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: **a) Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.** **b) Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.**

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Disponibilidades	111	8
Aplicações no mercado aberto	369.091	—
Aplicações em depósitos interfinanceiros	242.451	402.36
Relações com correspondentes	2.014	198
Carteira própria	110	71
Vinculados a operações compromissadas	3.696	247
Total	617.473	402.893

Referem-se a operações com valor original igual ou inferior a 90 dias, liquidez imediata ou apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a. Aplicações em depósitos interfinanceiros:

Prazo	2019	2018
Até 3 meses	611.542	402.369
A vencer de 3 a 12 meses	737.347	398.304
A vencer de 1 a 3 anos	66.220	22.015
Total	2.118.991	1.082.858

Em 2019 o montante de R\$ 2.118.991 é composto basicamente por: R\$ 1.749.900 (R\$ 869.612 em 2018) de depósitos interfinanceiros, R\$ 219.098 (R\$ 0 em 2018) de Notas do Tesouro Nacional e R\$ 149.993 de Letras Financeiras do Tesouro Nacional (R\$ 21.251 em 2018). As aplicações em Depósitos interfinanceiros referem-se às operações efetuadas entre partes relacionadas (Omni S.A., Crédito, Financiamento e Investimento e a Omni S.A. Arrendamento Mercantil) e são atualizadas até 146% do CDI com vencimento até dezembro de 2023. **b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:** Classificadas nas demonstrações de resultados como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez: prestação bancada	2º Semestre		Exercícios	
	2019	2019	2019	2018
Total	58.577	107.522	32.277	32.277
Total	58.577	107.522	32.277	32.277

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria, tipo de papel, valor de curva e de mercado:

	2019		2018	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Titulos e valores mobiliários:	21.321	21.321	22.452	22.452
Carteira própria	21.321	21.321	22.452	22.452
Letras financeiras de tesouro - LFT	21.321	21.321	22.452	22.452
Quotas de fundos de investimento	110	110	71	71
Quotas de fundos de curto prazo	12.171	12.171	—	—
Quotas de fundos de investimento	12.171	12.171	—	—
Quotas de fundos em direitos creditórios	3.696	3.696	—	—
Vinculados a operações compromissadas	3.696	3.696	—	—
Letras financeiras de tesouro - LFT	3.696	3.696	—	—
Vinculados ao Banco Central	7.326	7.326	—	—
Letras financeiras para venda	7.326	7.326	—	—
Letras financeiras do tesouro - LFT	7.326	7.326	—	—
Total	45.224	45.224	22.523	22.523

O efeito da marcação a mercado dos títulos classificados na categoria "disponível para venda", acarretou uma perda no montante de R\$ 2 (R\$ 42 em 2018), está registrado no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial", líquido dos impostos. Os valores de mercado dos títulos públicos foram apurados com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e os títulos privados na B3 S.A.



Omni Banco S.A.

CNPJ nº 60.850.229/0001-47

Banco & Financeira

NOTAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

c) Detalhamento das provisões e obrigações legais:

	2019			
	Obrigações fiscais e previdenciárias	Riscos trabalhistas	Riscos cíveis	Total
Prováveis	41.369	873	2.713	44.955
Total	41.369	873	2.713	44.955

	2018			
	Obrigações fiscais e previdenciárias	Riscos trabalhistas	Riscos cíveis	Total
Prováveis	46.957	1.447	2.160	50.564
Total	46.957	1.447	2.160	50.564

d) Perdas prováveis e obrigações, fiscais e previdenciárias: IRPJ e CSLL - R\$ 23.037 (R\$ 22.270 em 2018) - Refere-se ao questionamento sobre recolhimentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, referente ao fato gerador ocorrido no ano-calendário de 1999. (artigo 72, inciso V, do ADCT - receita operacional bruta). Aguarda-se desfecho dos embargos opostos. **Plano Verão - R\$ 0 (R\$ 6.941 em 2018)** - Trata-se de ação judicial contestando os índices de correção monetária de balanço, referente aos anos base 1997 e 1998, em razão da aplicação do IPC no mês de janeiro de 1989 na correção monetária das demonstrações financeiras. Em acórdão, publicado em 13.06.2016, foi reconhecido o direito de aplicar o índice de 42,72% em janeiro/1989, com o reflexo de 10,14% para fevereiro/1989, na correção monetária das demonstrações financeiras dessa sociedade no ano-base de 1989. Em maio de 2019 ocorreu o encerramento do processo fiscal em questão, relativo a IRPJ e CSLL no montante de R\$ 6.941. (Nota 13 b). **PIS - R\$ 1.295 (R\$ 1.251 em 2018)** - Reconhecimento do direito de recolher o PIS com base na Emenda Constitucional nº 17/97 (artigo 72, inciso V, do ADCT - receita operacional bruta) ao invés da Lei nº 9.718/98, até 30 de junho de 1999. Aguardando julgamento. **PIS - R\$ 6.626 (R\$ 6.484 em 2018)** - Refere-se ao questionamento declarando o direito de recolher o PIS, referente aos exercícios anteriores a 2000, apenas sobre as receitas de serviço. Conforme avaliação dos assessores legais do Banco a perda é possível, contudo os tributos estão provisionados como obrigação legal. **IRPJ 1992 - R\$ 1.860 (R\$ 1.789 em 2018)** - Visa à declaração da inexigibilidade do recolhimento das antecipações sobre o IRPJ referente ao exercício de 1992. Em 2009 havia provisão referente a CSLL, porém esta foi baixada em 2012, uma vez que foi verificado o comprovante de pagamento da mesma. O processo está aguardando julgamento do Recurso de apelação interposto pela União Federal no TRF da 3ª Região. **IRPJ e CSLL 1990 - R\$ 5.551 (R\$ 8.222 em 2018)** - Visa à declaração da inexigibilidade do recolhimento das antecipações sobre o IRPJ referente ao exercício de 1990 uma vez que com a correção monetária do balanço não terá lucro tributável. O processo está aguardando julgamento do Recurso de apelação interposto pela União Federal no TRF da 3ª Região. **Trabalhistas**: São ações, na maioria, movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras", e por ex-empregados de empresas terceirizadas com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias. **Cíveis**: São ações judiciais de caráter indenizatório e revisionais de crédito. As ações de caráter indenizatório referem-se a indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões pertinentes a empréstimos. As ações revisionais referem-se às operações de crédito através das quais os clientes questionam cláusulas contrárias. Nas ações cíveis relativas às causas consideradas semelhantes e usuais, a provisão é constituída com base na média histórica dos pagamentos efetuados.

14. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Referem-se a operações de CDC Lojista, apropriadas "pro rata-temporis" de acordo com os prazos dos contratos.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2019 o capital social, totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 80.000 (R\$ 80.000 em 2018), estava representado por 847.833.342 (847.833.342 em 2018) ações ordinárias, sem valor nominal. **b) Reservas de lucros**: A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais. **c) Distribuição de lucros**: Aos acionistas são assegurados 25% como dividendos mínimos obrigatórios, calculados sobre o lucro líquido anual, de acordo com a legislação societária.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Composição do imposto de renda e contribuição social correntes:

Descrição	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social, deduzido dos juros sobre capital próprio	(12.182)	(12.182)	10.989	10.989
Adições	393.267	393.267	70.452	70.452
Provisão para contingências	319.604	319.604	54.239	54.239
Recuperação de prejuízo fiscal	2.461	2.461	2.325	2.325
Participação em controladas/ligadas	13.752	13.752	-	-
Recebimentos carteiros adquiridas	1.552	1.552	-	-
Outras adições	55.566	55.566	13.499	13.499
Exclusões	(376.988)	(376.988)	(81.565)	(81.565)
Reversão de provisão de créditos de liquidação duvidosa	(281.090)	(281.090)	(2.700)	(2.700)
Recuperação de provisões operacionais	-	-	(254)	(254)
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	(77.153)	(77.153)	(11.204)	(11.204)
Realização de provisão para créditos de liquidação duvidosa - Lei nº 9.430	(9.341)	(9.341)	(52.164)	(52.164)
Reversão de provisão para contingências	(8.070)	(8.070)	(13.989)	(13.989)
Participação em controladas/ligadas	(1.334)	(1.334)	-	-
Outras exclusões	(1.254)	(1.254)	-	-
Lucro real antes da compensação	4.097	4.097	(124)	(124)
(-) Compensação de prejuízos fiscais	(1.229)	(1.229)	-	-
Lucro real após a compensação	2.868	2.868	(124)	(124)
Total de imposto de renda e contribuição social	(693)	(430)	(124)	(124)
Alíquota de 15%	(430)	(430)	-	-
Adicional 10%	(263)	-	-	-
Ativo fiscal diferido	14.104	14.455	16.783	10.070

A DIRETORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores do Omni Banco S.A. - São Paulo - SP. **Opinião**: Examinamos as demonstrações financeiras do Omni Banco S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Omni Banco S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"). **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**: A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações**

b) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos:

Descrição	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo fiscal/ Base negativa de CSLL	186.029	186.029	187.258	187.258
Adições temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (não constituída)	136.371	136.371	256.890	256.890
Provisão para créditos de liquidação duvidosa a partir de 2018 (constituída)	122.715	122.715	67.135	67.135
Provisão para perdas outros valores e bens (não constituída)	37	37	37	37
Provisão para contingências (não constituída)	44.118	44.118	48.543	48.543
Provisão para contingências a partir de 2019 (constituída)	837	837	-	-
Demais provisões temporárias	-	-	2.021	2.021
Ajuste MTM - Marcação ao mercado - Disponível para venda	3	3	-	-
Total das diferenças temporárias	490.110	490.110	561.894	561.894
Total do crédito tributário	122.528	97.836	140.471	94.283

Em 31 de dezembro de 2019, os benefícios do imposto de renda (25%) e da contribuição social (15%), seriam respectivamente R\$ 122.528 (R\$ 140.471 em 2018) e R\$ 97.836 (R\$ 94.283 em 2018), conforme estabelece a Resolução nº 3.059/07 do Bacen. A variação de Crédito Tributário (R\$ 164.950) em 31 de dezembro de 2019, entre o Crédito Tributário de IRPJ/CSLL (R\$ 220.364), e a Nota Explicativa 9 - Créditos Tributários (R\$ 55.414) é decorrente de Crédito Tributário "não constituído", controlado na Parte B, anterior a compra do Omni Banco S.A. Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória nº 675 (MP 675/15), convertida na Lei 13.169 em 06 de outubro de 2015, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de 1º de setembro de 2015, até dezembro de 2018. A Emenda Constitucional n.º 103 publicada em 12 de novembro de 2019 alterou a CSLL para 20% com vigência a partir de 01/03/2020. Os créditos tributários constituídos no período somam R\$ 5.992. **c) Provisão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias**: Todos os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização, considerando o histórico de rentabilidade da entidade e expectativas de resultados futuros, em atendimento às condições das Resoluções nº 3.059/02 e 3.355/07 do Bacen e referem-se principalmente às diferenças temporárias no cálculo de imposto de renda e da contribuição social. Com base em estudo técnico preparado pela Administração, a expectativa de realização dos créditos tributários é a seguinte:

Descrição	Diferenças temporárias			
	2020	2021	2022	2023
Total	56,05%	34,89%	8,87%	0,13%
IRPJ	17.314	10.777	2.740	40
CSLL	13.746	8.556	2.175	32
Total	31.060	19.333	4.915	72
Valor em 31/12/2019	29.723	17.704	4.207	60
Valor em 31/12/2019	31.060	19.333	4.915	72
Valor em 31/12/2019	29.723	17.704	4.207	60
Total do crédito tributário	26.888	320.127	(291.601)	55.414

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas estão assim resumidas:

Ativo	2019		2018	
	Agilify Gestão e Cobrança Ltda.	Omni Informativa Ltda.	Omni Companhia Securitizadora	Mulibens Companhia Securitizadora de Arrendamento Financeiro
Recursos de aplicações interfinanceiras	-	-	-	-
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários - LFT	-	-	-	-
Passivo	(2.980)	(4.612)	(7.384)	(139)
Depósitos	(688)	(863)	(559)	(139)
Depósito a vista	(688)	(863)	(559)	(139)
Recursos de aplicações interfinanceiras	-	-	-	-
Obrigações por aplicações interfinanceiras	-	-	-	-
Depósito a prazo	(2.312)	(3.749)	(6.825)	-
Obrigações por depósito a prazo	(2.312)	(3.749)	(6.825)	-
Outras obrigações	-	-	-	-
Valores a pagar sociedades ligadas	-	-	-	-
Receitas	1.153	1.153	(86.635)	(86.635)
Rendas de aplicações interfinanceiras	-	-	-	-
Despesas administrativas	(5.843)	(191)	(180)	(42)
Despesas de prestação de serviços	-	-	-	-
Despesas de tarifa bancária	-	-	-	-
Ativo	880.778	880.778	858.326	880.778
Recursos de aplicações interfinanceiras	-	-	-	-
Depósitos Interfinanceiros	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários - LFT	-	-	-	-
Receitas	18.723	18.723	18.723	18.723
Rendas Depósitos Interfinanceiros	-	-	-	-
Rendas de Aplicações Depósitos Interfinanceiros	-	-	-	-

Operações de crédito com partes relacionadas: Conforme a Resolução nº 4.693/18 do Banco Central do Brasil, instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas as seguintes condições:

- As operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado, observados os seguintes limites máximos individuais:
 - 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural;
 - e 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram operações de crédito com partes relacionadas no montante de R\$ 5.100 (R\$ 0 em 2018), conforme previsto pela Resolução nº 4.693/18.
b) Remuneração dos empregados e administradores: De acordo com o Estatuto Social da Instituição, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Os gastos com honorários da diretoria foram no montante de R\$ 320 (R\$ 251 em 2018). A Instituição concede benefícios de curto prazo aos empregados, tais como: participações nos lucros e benefícios não-monetários (assistência médica, vale alimentação e refeição). A Instituição não concede benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros de longo prazo para os seus empregados.
c) Saldos com partes relacionadas: Os saldos com partes relacionadas (acionistas, familiares, diretores e sociedades ligadas aos acionistas ou familiares) relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e letras financeiras subordinadas totalizam R\$ 133.757 (R\$ 166.806 em 2018), e são remunerados a uma taxa que varia entre 100% a 136% do CDI, de acordo com o prazo da aplicação. O Omni Banco S.A. (anterior denominação social Banco Pecúnia S.A.) efetuou o ressarcimento à Omni Crédito, Financiamento e Investimento S.A. referente a estrutura administrativa compartilhada. No exercício de 2019 o montante de despesa a título de ressarcimento é de R\$ 895 (R\$ 269 em 2018).
1. Participação acionária: A participação acionária da Omni S.A., Crédito, Financiamento e Investimento (Controladora) no Banco, em 31 de dezembro de 2019, estava assim representada:

2019	Participação Acionária %	2018	Participação Acionária %
847.833.342	100	847.833.342	100
847.833.342	100	847.833.342	100

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2019		2018	
	2019	2019	2018	2018
Despesas de água, energia e gás	(10)	(18)	(5)	(5)
Despesas de aluguel	(202)	(202)	(328)	(141)
Despesas de comunicações	(372)	(664)	(385)	(385)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(62)	(100)	(24)	(24)
Despesas de material	(148)	(179)	(36)	(36)
Despesas de processamento de dados	(1.610)	(2.461)	(2.559)	(2.559)
Despesas de publicações	(10)	(51)	(67)	(67)
Despesas com serviços do sistema financeiro	(2.992)	(6.164)	(6.337)	(6.337)
Despesas de serviços de terceiros	(12.757)	(22.307)	(16.866)	(16.866)
Despesas de serviços de cobrança	(3.498)	(6.765)	(3.476)	(3.476)
Despesas de serviços de consultoria/assessoria	(1.430)	(2.022)	(3.595)	(3.595)
Despesas com honorários advocatícios	(1.891)	(3.070)	(1.270)	(1.270)
Emolumentos judiciais e cartorários	(318)	(1.367)	(468)	(468)
Despesas de transporte	(9)	(22)	(8)	(8)
Despesas de viagem no país	(14)	(32)	(110)	(110)
Despesas de depreciação e amortização	(29)	(41)	(7)	(7)
Outras despesas administrativas	(1.119)	(1.671)	(397)	(397)
Total	(25.760)	(47.254)	(35.741)	(35.741)

19. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2019		2018	
	2019	2019	2018	2018
Recuperação de encargos e despesas	177	363	652	652
Variáveis monetárias	564	1.309	1.491	1.491
Reversão de provisão com processos trabalhistas/cíveis e fiscais (Nota explicativa nº 13 b)	471	8.070	15.653	15.653
Outras receitas	275	373	476	476
Total	1.487	10.115	18.282	18.282

20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2019		2018	
	2019	2019	2018	2018
Descontos concedidos (1)	(29.382)	(48.197)	(19.737)	(19.737)
Despesas com juros e multas	(17)	(17)	(5)	(5)
Despesas de publicações	(1)	(1)	-	-
Despesas com provisões trabalhistas/cíveis e fiscais (Nota explicativa nº 13 b)	(1.057)	(2.461)	(11.950)	(11.950)
Indenizações cíveis	(638)	(1.647)	(5.581)	(5.581)
Custo de aquisição de carteiras (2)	(14.422)	(18.985)	(1.074)	(1.074)
Outras despesas	(1519)	(740)	(659)	(659)
Total	(46.034)	(72.048)	(28.459)	(28.459)

(1) Os descontos concedidos em sua maioria referem-se às baixas relativas às aquisições de carteiras. (2) Aumento do diferimento foi financiado pelas aquisições de carteiras no ano de 2019 (vide nota 7).

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito: O Conglomerado Econômico Financeiro da Omni, atendendo às disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nºs 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09 e suas alterações, possui estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacional, Mercado e Crédito, respectivamente, segregada das áreas de negócio e auditoria interna, bem como está capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados. Todas as estruturas de Gerenciamento